

Atend: Fernanda

Email: existencialcargas@gmail.com

Telefone: (11) 95048-6522

VITÓRIA ALVES,

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



A **Existencial Cargas** oferece serviços em todo o Brasil, incluindo coletas rápidas, entregas urgentes, mudanças e armazenamento de cargas. Temos recebido a nota máxima nas avaliações dos nossos clientes no Google Review, o que demonstra nossa experiência e competência em atender suas necessidades com qualidade e segurança. Contamos com uma grande estrutura em São Paulo e uma equipe de funcionários qualificados prontos para oferecer um atendimento personalizado.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUMES: 3
- PESO: Kg
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$
- OBSERVAÇÃO:
Gostaria de uma cotação!

Dados do Remetente:

Empresa: Dakhia Indústria e Comércio de Termoplásticos Ltda

CNPJ: 02.650.047/0001-26

Endereço: Av. Piraporinha, 246 - Vila Nogueira - Diadema/SP

Contato: vendas@dakhia.com.br | (11) 3296-8550

Dados do Destinatário:



Atend: Fernanda

Email: existencialcargas@gmail.com

Telefone: (11) 95048-6522

Empresa: Zagonel Nordeste Ltda

CNPJ: 56.971.663/0001-08

Endereço de Entrega: Rua Rondônia, 527, Aracaju/SE – CEP 49075-290

Informações da Carga:

Produto: Plastico Granulado

Peso total: 3.000 kg

Volume: 3 pallets padrão PBR (1,00 m x 1,20 m), com 1.000 kg cad

Frete: CIF

Coleta: Diadema/SP

Entrega: Aracaju/SE

Observação: O material é paletizado, sendo 1 pallet a cada 1.000 kg, totalizando 10 pallets, precisamos de pelo menos 15ddl no boleto.

Aguardo retorno com a proposta de frete o mais breve possível.

2.2. Local de coleta

Diadema - SP

2.3. Destino

Pinhalzinho - SC

2.4. Prazo de coleta

DE 25 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 03 A 04 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 2.765,55 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.

- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:



Atend: Fernanda

Email: existencialcargas@gmail.com

Telefone: (11) 95048-6522

PIX/ CNPJ: 59.404.672/0001-05

Favorecido: EXISTENCIAL CARGAS LTDA

Banco: 403 | **Agência:** 0001 | **C/C:** 5647411-0

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.
- Cartão de crédito com pagamento online via link, valor total de 2.765,55 à vista

5. Cláusulas

- 5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, por ser cobrado a parte;
- 5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;
- 5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 400,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;
- 5.4: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 100,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;
- 5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;
- 5.6: Os custos desta proposta podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc.;
- 5.7: É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;
- 5.8: Seguro cobre somente materiais novos com nota fiscal;



Atend: Fernanda

Email: existencialcargas@gmail.com

Telefone: (11) 95048-6522

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente.

5.10: O prazo de entrega inicia após a coleta do material e cumprimento do acordo de pagamento, por boleto ou transferência bancária, cartão de crédito, a não ser em casos de acordo.

Essa proposta é válida até o dia 10/07/2025.

São Paulo - SP, 10 de julho de 2025.